



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

LEI Nº 918/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA:

DISPÕE

SOBRE

ALTERAÇÕES NOS CARGOS AUXILIAR EDUCATIVO E PSICÓLOGO, CONSTANTES NAS LEI 375/2008, 376/2008 E 610/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar Educativo, constante nas leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
17	20	Auxiliar Educativo	Piso salarial do Magistério

Art. 2º Fica expressamente revogada a “Tabela de Vencimentos para Auxiliares Educativos – 40 horas” constante no Anexo II da Lei 610/2014 e alterado o título da tabela “A” de vencimentos para os professores, constante no mesmo dispositivo legal, passando a vigorar como “TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES E AUXILIARES EDUCATIVOS” – 20 HORAS”.

Art. 3º Fica alterada a descrição do cargo de Auxiliar Educativo constante nas Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 4º Fica alterada a carga horária do cargo de Psicólogo, constantes nas Leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
01	40	Psicólogo	14.1



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

Art. 5º Fica alterada a descrição do cargo de Psicólogo constante nas Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da 01/01/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 15 de dezembro de 2021.

Cloaldo Fernandes dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado em 17/12/2021

Diário Of. Eletrônico, ed. 237/2021

Publicado em 18/12/2021

Correio do Cidadão, ed. 1.659.



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

LEI Nº 919/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o valor do subsídio dos agentes políticos ocupantes de cargos de Secretários Municipais, na forma constitucionalmente prevista, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais, a partir de 1 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica assegurada a revisão anual nas mesmas datas e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores do município.

Parágrafo único: O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser revisto por Lei específica.

Art. 3º Aplicam-se a esses agentes políticos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, as normas estatutárias no tocante ao direito de férias acrescidas de um terço e da décima terceira remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores.

Parágrafo único: Ficam excetuadas os direitos destinados exclusivamente aos servidores efetivos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 15 de dezembro de 2021.

Cloaldo Fernandes dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado em 17/12/2021

Diário Of. Eletrônico, ed. 237/2021

Publicado em 18/12/2021

Correio do Cidadão, ed. 1.659.



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 184/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO DE AMLS - ADVANCED MEDICAL LIFE SUPPORT, A SER REALIZADO NAS DATAS DE 22 e 23 DE JANEIRO DE 2022 NA CIDADE DE LONDRINA/PR.

VIGÊNCIA:

Pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

CONTRATADO:

CETLON-CENTRO DE EDUCACAO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM SAUDE DE LONDRINA EIRELI

CNPJ/MF:

33.660.977/0001-94

VALOR TOTAL:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.302.1001.2.082.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO DE AMLS - ADVANCED MEDICAL LIFE SUPPORT, A SER REALIZADO NAS DATAS DE 22 E 23 DE JANEIRO DE 2022 NA CIDADE DE LONDRINA/PR.	UN	10,00	2.500,00	25.000,00
				Total:	25.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA:

O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 25, inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei nº 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 17 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 184/2021

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO DE AMLS - ADVANCED MEDICAL LIFE SUPPORT, A SER REALIZADO NAS DATAS DE 22 e 23 DE JANEIRO DE 2022 NA CIDADE DE LONDRINA/PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 24/11/2021, recebido pela Comissão de Licitação no dia 26/11/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, tendo como contratada a empresa **CETLON-CENTRO DE EDUCACAO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM SAUDE DE LONDRINA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.660.977/0001-94**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 17 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 184/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO DE AMLS - ADVANCED MEDICAL LIFE SUPPORT, A SER REALIZADO NAS DATAS DE 22 e 23 DE JANEIRO DE 2022 NA CIDADE DE LONDRINA/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **019/2021** atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso II e Art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93:

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **019/2021**, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **CETLON-CENTRO DE EDUCACAO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM SAUDE DE LONDRINA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.660.977/0001-94**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 17 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF Nº 80.620.180/0001-43

Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR, CEP: 85.250-000, Fone: (042) 3643-1228

PORTARIA Nº. 21 /2021.

“Declara ponto facultativo nos dias 23 e 24 de dezembro e nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas – Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em função das comemorações de Natal e final do ano de 2021, resolve declarar ponto facultativo nos dias 23 e 24 de dezembro e nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, no Poder Legislativo deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, 16 de dezembro de 2021.

SIDINEI SCHON

Presidente



CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

RESOLUÇÃO Nº. 70/2021

Súmula: “Torna pública a tabela de valores vigente para o exercício 2022 e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 09 de dezembro de 2021, e,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Tornar pública a Tabela Cis vigente de Valores de exames, consultas médicas e demais procedimentos a serem ofertados pelo Consórcio, exceto patologia médica e exames de análises laboratoriais, devidamente aprovada, conforme anexo I, que passa a valer para a elaboração do Chamamento Público a ser realizado, para o exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 09 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000

Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

ANEXO I

TABELA DE VALORES

Código CIS	Descrição dos Serviços	VALORES DENTRO DO CIS	VALORES CLÍNICAS
0.0	CONSULTAS ESPECIALIZADAS/EXAMES		
1.0	ALBERGADORIA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1.1	CONSULTAS		
2.0	ANESTESIOLOGIA		
2.1	CONSULTAS DE AVILAÇÃO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2.2	ATENDIMENTO ANESTÉSICO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE		R\$350,00
3.0	CARDIOLOGIA		
3.1	CONSULTAS NO CIS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3.2	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
3.2.1	ECOCARDIOGRAFIA BIDIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER		R\$ 160,00
3.2.2	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (REALIZADO PELO MÉDICO)	R\$ 20,00	R\$ 30,00
3.2.3	RISCO CIRÚRGICO (ECG COM LAUDO + RISCO CIRÚRGICO)		R\$ 100,00
3.2.4	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA (TELEMEDICINA REALIZADO NO CIS)	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3.2.5	TESTE DE ESFORÇO ERGOMÉTRICO (INCLUINDO ECG)		R\$ 180,00
3.2.6	HOLTER 24 HORAS		R\$ 100,00
3.2.7	MAPA (PRESSÃO ARTERIAL 24 HORAS)		R\$ 180,00
4.0	CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO		
4.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5.0	CIRURGIA CARDÍACA		
5.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6.0	CIRURGIA GERAL		
6.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6.2	CONSULTA MÉDICA COM ENFASE EM ESPECIALIDADES (CLÍNICO GERAL, COM ESPECIALIDADE PRETENDIDA QUE CONTENHA NO MÍNIMO CARGA HORÁRIO DE 360HORAS COM CURSO RECONHECIDO)	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7.0	CIRURGIA PLÁSTICA		
7.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8.0	CIRURGIA TORAX		
8.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9.0	CIRURGIA VASCULAR		
9.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10.0	DERMATOLOGIA		
10.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11.0	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA		
11.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12.0	GASTROENTEROLOGIA		
12.1	CONSULTAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12.2	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
12.2.1	RETOSIGMOIDOSCOPIA		R\$ 137,11
12.2.2	COLONOSCOPIA		R\$ 397,00
12.2.3	ESOFAGOGASTRODODENOSCOPIA (EDA)		R\$ 347,00
12.2.4	POLÍPECTOMIA		R\$ 90,00
13.0	GERIATRIA		

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000

Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2ºº RAS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-9

13.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
14.0	GINECOLOGIA/ONSTETRÍCA	RS 60,00	RS 60,00
14.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
14.2	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
15.0	HEMATOLOGIA	RS 60,00	RS 60,00
15.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
15.2	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
16.0	INFECTOLOGIA	RS 60,00	RS 60,00
16.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
12.2.1	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
17.0	MASTOLOGIA	RS 60,00	RS 60,00
17.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
18.0	MEDICINA NUCLEAR		
18.1.1	DENSITOMETRIA OSSIA ATÉ 2 SEGMENTOS	RS 150,00	
18.1.2	DENSITOMETRIA OSSIA COLUNA LOMBAR 2 SEGMENTOS	RS 150,00	
18.1.3	DENSITOMETRIA OSSIA DUO-ENERGÉTICA (VERT. LOMBARES)	RS 150,00	
18.1.4	DENSITOMETRIA OSSIA CORPO TODO	RS 150,00	
18.1.5	ANGIORESSONÂNCIA CEREJRAL	RS 300,00	
18.1.6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RS 500,00	
18.1.7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	RS 180,00	
18.1.8	TOMOGRAFIA COMP. DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	RS 180,00	
18.1.9	TOMOGRAFIA COMP. DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	RS 180,00	
18.1.10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FASE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	RS 180,00	
18.1.11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE OU PARA TIREÓIDE) C/ CONTRASTE	RS 250,00	
18.1.12	TOMOGRAFIA DACTILOLOGIA	RS 200,00	
18.1.13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA OU ORBITAS	RS 180,00	
18.1.14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO C/ CONTRASTE	RS 180,00	
18.1.15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTÓIDE OU ORELHAS	RS 200,00	
18.1.16	TOMOGRAFIA COMP. DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	RS 200,00	
18.1.17	TOMOGRAFIA COMP. DE SEGMENTOS APENDICULARES	RS 200,00	
18.1.18	TOMOGRAFIA COMP. DE TORAX COM OU S/ CONTRASTE	RS 250,00	
18.1.19	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX - MÊDIASTINO (POR PLANO)	RS 200,00	
18.1.20	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN C/ CONTRASTE	RS 250,00	
18.1.21	TOMOGRAFIA COMP. DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	RS 250,00	
18.1.22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA	RS 250,00	
18.1.23	ANGIOTOMOGRAFIA	RS 250,00	
18.1.24	TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	RS 250,00	
18.1.25	TOMOGRAFIA DE CARÓTIAS	RS 450,00	
18.1.26	TOMOGRAFIA PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE E FÁRINGE)	RS 450,00	
18.1.27	TOMOGRAFIA RENAL	RS 450,00	
18.1.28	TOMOGRAFIA UROLOGIA	RS 450,00	
18.1.29	MAMOGRAFIA BILATERAL	RS 80,00	
18.1.30	PROCEDIMENTO DE ANESTESIA EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM QUE EXIGE SEDACÃO	RS 300,00	
19.0	NEUROLOGIA		
19.1	CONSULTAS	RS 60,00	

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2ºº RAS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-9

20.0	NEUROCIRURGIA	RS 60,00	RS 60,00
20.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
20.1	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
20.1.1	ELETROENCEFALOGRAFIA DE MMII	RS 350,00	
20.1.2	ELETROENCEFALOGRAFIA DE MMSS	RS 350,00	
20.1.3	ELETROENCEFALOGRAFIA DE MMSS E MMII	RS 700,00	
20.1.4	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.5	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.6	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.7	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.8	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.9	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.10	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.11	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.12	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.13	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.14	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.15	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.16	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.17	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.18	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.19	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.20	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.21	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.22	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.23	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.24	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.25	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.26	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.27	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.28	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.29	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.30	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.31	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.32	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.33	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.34	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.35	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.36	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.37	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.38	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.39	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.40	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.41	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.42	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.43	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.44	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.45	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.46	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.47	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.48	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.49	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.50	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.51	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.52	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.53	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.54	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.55	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.56	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.57	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.58	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.59	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.60	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.61	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.62	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.63	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.64	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.65	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.66	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.67	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.68	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.69	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.70	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.71	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.72	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.73	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.74	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.75	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.76	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.77	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.78	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.79	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.80	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.81	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.82	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.83	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.84	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.85	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.86	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.87	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.88	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.89	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.90	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.91	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.92	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.93	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.94	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.95	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.96	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.97	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.98	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.99	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	
20.1.100	ELETROENCEFALOGRAFIA DE ROTINA	RS 39,60	

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2ºº RAS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-9

21.2.14	EXERECIO DE PTERIGIO (MONOCULAR)	RS 400,00	
21.2.15	FACOMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE LIO DOBRÁVEL (MONOCULAR)	RS 964,50	
21.2.16	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OCT (MONOCULAR)	RS 200,00	
21.2.17	CAPSLUTOMIA YAG LASER (MONOCULAR)	RS 200,00	
21.2.18	PAN FOTOCOAGULAÇÃO (MONOCULAR)	RS 200,00	
21.2.19	CAMPIMETRIA (MONOCULAR)	RS 150,00	
21.2.20	MICROSCOPIA ESPECIAL DE CORNEA (MONOCULAR)	RS 36,56	
24.0	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
24.1	CONSULTAS	RS 60,00	
25.0	OTORRINOLARINGOLOGIA	RS 60,00	RS 60,00
25.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
25.2	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
25.2.1	VIDEOSASOFIBROSCOPIA	RS 50,00	
25.2.2	VÍDEO LARINGOSCOPIA	RS 200,00	
25.2.3	AUDIOMETRIA TONAL	SUS	RS 11,50
25.2.4	IMPEDANCIOMETRIA	SUS	RS 1,77
25.2.5	CAUTERIZAÇÃO NASAL	RS 50,00	
25.2.6	TAMPONAMENTO NASAL ANTERO/POSTERIOR	RS 150,00	
25.2.7	TESTES ACÚSTICOS	RS 41,25	
25.2.8	TESTES VESTIBULARES E OTONEUROLÓGICOS	RS 41,25	
25.2.9	EXAMES DE REABILITAÇÃO VESTIBULARES	RS 60,00	
25.2.10	REMOCÃO DE CORPO ESTRANHO EM OVIDO, FÁRINGE, LARINGE, NARIZ	RS 60,00	
25.2.11	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR	RS 150,00	
25.2.12	VÍDEO LARINGOSCOPIA	RS 80,00	
25.2.13	NASOFIBROSCOPIA / ENDOSCOPIA NASAL	RS 37,80	
25.2.14	DRENAGEM DE ABSCESSO EM ORELHA / OTOMASTOMIA	RS 150,00	
25.2.15	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LESÃO EM LÓBULO DE ORELHA	RS 150,00	
25.2.16	FRENECTOMIA	RS 80,00	
25.2.17	ESTUDO TIPO DIAGNÓSTICO DE PARALISIA FACIAL	RS 90,00	
25.2.18	PROVA DE FUNÇÃO TUBÁRIA	RS 14,17	
25.2.19	MIRINGOTOMIA	RS 28,80	
25.2.20	ASPIRAÇÃO DE OVIDO	RS 50,00	
25.2.21	REMOCÃO - CURETAGEM DE CERUME	RS 50,00	
25.2.22	TESTE DE PERÍCIA	RS 150,00	
26.0	PATOLOGIA (ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA)		
26.1	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		
26.1.1	BIÓPSIA (ANATOMO PATOLÓGICO)	RS 30,00	
29.0	EXAMES REALIZADOS		
29.1.1	ESPIRIMETRIA	RS 90,00	
29.1.2	BRONCOSCÓPIA	RS 250,00	
30.0	PNEUMOPEDIATRIA	RS 60,00	RS 60,00
30.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
31.0	PROCTOLOGIA		
31.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
32.0	PSQUIATRIA		
32.1	CONSULTAS	RS 60,00	RS 60,00
33.0	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
33.1	RAIO - X - COM LAUDOS		

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2ºº RAS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-9

33.1.1	DACRIOCISTOGRAFIA	RS 40,00	
33.1.2	PLANIGRAFIA DE LARINGE	RS 40,00	
33.1.3	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HIRTZ)	RS 40,00	
33.1.4	RADIOGRAFIA DE ARCADE ZIGOMÁTICO-MALAR (AP+ OBLÍQUAS)	RS 40,00	
33.1.5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	RS 40,00	
33.1.6	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	RS 40,00	
33.1.7	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA / BRETTON + HIRTZ)	RS 40,00	
33.1.8	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	RS 40,00	
33.1.9	RADIOGRAFIA DE LARINGE	RS 40,00	
33.1.10	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	RS 40,00	
33.1.11	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLÍQUA)	RS 40,00	
33.1.12	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	RS 30,00	
33.1.13	RADIOGRAFIA DE REGIO ORBITARIA (E CORPO ESTRANHO)	RS 40,00	
33.1.14	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (PN + MN + LATERAL)	RS 30,00	
33.1.15	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (PN + MN + LATERAL + HIRTZ)	RS 30,00	
33.1.16	RADIOGRAFIA DE SELA TURSCICA (PA + LATERAL + BRETTON)	RS 40,00	
33.1.17	MIEOLOGRAFIA	RS 40,00	
33.1.18	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	RS 40,00	
33.1.19	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + OBLÍQUAS)	RS 30,00	
33.1.20	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	RS 30,00	
33.1.21	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	RS 40,00	
33.1.22	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	RS 40,00	
33.1.23	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLÍQUAS + SEL)	RS 40,00	
33.1.24	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	RS 40,00	
33.1.25	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	RS 40,00	
33.1.26	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	RS 40,00	
33.1.27	SIALOGRAMA (POR GLANDULA)	RS 40,00	
33.1.28	RADIOGRAFIA DE CORACAO VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	RS 40,00	
33.1.29	RADIOGRAFIA DE CORACAO VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	RS 40,00	
33.1.30	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	RS 40,00	
33.1.31	RADIOGRAFIA DE ESOPAGO	RS 40,00	
33.1.32	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	RS 30,00	
33.1.33	RADIOGRAFIA DE MÊDIASTINO (PA E PERFIL)	RS 40,00	
33.1.34	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDOTICA)	RS 30,00	
33.1.35	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA - INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	RS 30,00	
33.1.36	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	RS 30,00	
33.1.37	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	RS 30,00	
33.1.38	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	RS 30,00	
33.1.39	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	RS 30,00	
33.1.40	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	RS 30,00	
33.1.41	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	RS 30,00	
33.1.42	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	RS 30,00	
33.1.43	RADIOGRAFIA DE BRACO	RS 30,00	
33.1.44	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	RS 30,00	
33.1.45	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	RS 40,00	
33.1.46	RADIOGRAFIA DE DEPOS DA MAO	RS 40,00	
33.1.47	RADIOGRAFIA DE MAO	RS 40,00	
33.1.48	RADIOGRAFIA DE MAO (PUNHO DE DETERMINACAO DE IDADE OSSIA)	RS 40,00	
33.1.49	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA-OMBRO (TRÊS POSICOES)	RS 40,00	
33.1.50	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	RS 40,00	
33.1.51	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	RS 40,00	
33.1.52	COLANGIOGRAFIA	RS 40,00	
33.1.53	COLANGIOGRAFIA POST-OPERATORIA	RS 40,00	

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaporã - PR CEP: 86.870.000

Fone (41) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cis@ivaipora.com

CIS - IVAIPORÁ			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR			
CNP.J: 02.586.019.0001-1			
14.01.001.2	PLANTÃO TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 04 HRS	RS 128,54	
14.01.001.3	PLANTÃO MÉDICO EM CIRURGIA GERAL - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.4	PLANTÃO GASTROENTEROLOGISTA - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.5	PLANTÃO GYNECOLOGIA-OBSTETRICIA - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.6	PLANTÃO MÉDICO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA -12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.7	PLANTÃO MÉDICO VASCULAR - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.8	PLANTÃO MÉDICO EM NEUROLOGIA - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.9	PLANTÃO MÉDICO EM OFTALMOLOGIA - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.10	PLANTÃO MÉDICO EM PEDIATRIA - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.11	PLANTÃO MÉDICO UROLOGIA - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.12	PLANTÃO MÉDICO ORTOPEDIA - 12 HORAS	RS 2.250,00	
14.01.001.13	PLANTÃO MÉDICO EM ANESTESIOLOGIA -12 HORAS	RS 1.400,00	
14.01.001.14	PLANTÃO MÉDICO EM CARDIOLOGIA - 12 HORAS	RS 2.250,00	
PROCEDIMENTO HOSPITALAR			
14.02.00.1	GRAVIDEZ ECTÓPICA VALOR DO PROCEDIMENTO	RS1.040,89	
14.02.00.2	POSTECTOMIA	RS 440,92	
14.02.00.3	PLÁSTICA DE FREIO BALANO PREPUÇIAL	RS 278,18	
14.02.00.4	POSPADIA POR ESTAGIO TRATAMENTO CIRURGICO	RS 1.161,40	
14.02.00.5	EPISPADIA POR ETAPA	RS1.467,40	
14.02.00.6	PARAFIMOSE	RS 333,00	
14.02.00.7	ORQUIDOPLEXIA UNILATERAL	RS 913,72	
14.02.00.8	BIÓPSIA DO FÍGADO POR PUNÇÃO	RS 71,15	
14.02.00.9	BIÓPSIA DO APARELHO DIGESTIVO	RS 28,68	
14.02.00.10	DILATAÇÃO DO ESÔFAGO	RS 342,76	
14.02.00.11	LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORROIDAS (SESSÃO)	RS 345,00	
14.02.00.12	PASSAGEM DE Sonda NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	RS342,76	
14.02.00.13	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESÔFAGO	RS342,76	
14.02.00.14	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO/ DUODENO	RS342,76	
14.02.00.15	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO P/ ENDOSCÓPIA ATÉ 04 POLIPO	RS320,00	
14.02.00.16	TRATAMENTO DE ESCLORE GENERALIZADA PROGRESSIVA	RS239,93	
14.02.00.17	TRATAMENTO DE ESCLORE/ LIGADURA ELÁSTICA DE LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO	RS411,34	
14.02.00.18	TRATAMENTO ESCLORE DE LESÕES NÃO HEMORRÁGICAS DO APARELHO DIGESTIVO	RS 345,00	
14.02.00.19	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA (AMBULATÓRIO MÉDICO ESCOLAR)	RS38,00	

Código CIS	Descrição dos Serviços	VALORES CIS	VALORES CLÁSSICAS
PROCEDIMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA			
03.07.04.007-0	MOLDAGEM DENTO-GENIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	RS 46,00	RS 92,00
03.07.04.008-0	REEMBASAMENTO E CONERTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	RS 10,25	RS 20,49
03.07.07.000-0	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	RS 150,00	RS 150,00
03.07.07.001-2	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	RS 150,00	RS 150,00
03.07.07.002-9	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	RS 150,00	RS 150,00
03.07.07.003-7	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	RS 150,00	RS 150,00

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR			
CNP.J: 02.586.019.0001-1			
PROCEDIMENTO			
CONTRATAÇÃO DE EXAMES PARA COVID			
1	CORONAVÍRUS 2019 DETECÇÃO POR PCR DESCRITIVO: pesquisa do patógeno 2019nCoV (em lavado broncoalveolar ou swab nasofaringeal e orofaríngeo) por meio de PCR em tempo real, com homologação do LACEN	RS 320,00	
2	SOROLOGIA PARA COVID-19 (IgM/ IgG) - Teste Rápido DESCRITIVO: O teste rápido em cassette 2019-nCoV IgM/ IgM (sangue total/ soroplasma) indicará a presença de anticorpos IgG e IgM para 2019-nCoV, especificidade mínima permitida 99,9%	RS 180,00	
3	SARS-COV-2 TESTE SOROLOGICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS TOTAIS. DESCRITIVO: TESTE POR ELETRÓQUÍMICA/LUMINESCÊNCIA apresenta 100% de sensibilidade para anticorpos contra SARS-Cov-2 e especificidade maior que 99,8% o que diminui a probabilidade de falso positivo. FABRICANTE: Farmaceutica Roche	RS90,00	
RELAÇÃO DE CIRURGIA/ PROCEDIMENTO ELEITIVO COM 100% DE COMPLEMENTO X SIGTAP			
Item	Procedimento	Valor SIGTAP	Complemento 100% (R)
1	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEIO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	RS 347,62	RS 347,62
2	ADENOIDECTOMIA	RS 348,18	RS 696,36
3	AMIGDALECTOMIA	RS 306,57	RS 613,14
4	TIMPANOPLASTIA (UNI/ BILATERAL)	RS 618,15	RS 1.236,30
5	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	RS 247,46	RS 494,92
6	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	RS 213,75	RS 427,50
7	CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	RS 1.160,45	RS 2.320,90
8	CORREÇÃO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	RS 1.160,45	RS 2.320,90
9	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (por sessão)	RS 75,15	RS 150,30
10	VITRECTOMIA POSTERIOR	RS 1.862,63	RS 3.725,26
11	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFUSOCARBO E ENDOLASER	RS 2.921,47	RS 5.842,94
12	VITRECTOMIA COM INFUSÃO DE PERFUSOCARBO/OLÉO DE SILICÓNE/ENDOLASER	RS 3.283,41	RS 6.566,82
13	PAN-OTOCAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	RS 300,80	RS 601,20
14	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	RS 78,75	RS 157,50
15	TRABECULOTOMIA	RS 898,35	RS 1.796,70
16	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	RS 582,04	RS 1.164,08
17	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	RS 483,37	RS 966,74
18	FISTULOTOMIA/ FISTULOTOMIA ANAL	RS 254,12	RS 508,24
19	HEMORRHOIDECTOMIA	RS 315,94	RS 631,88
20	COLECISTECTOMIA	RS 695,77	RS 1.391,54
21	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	RS 663,05	RS 1.326,10
22	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	RS 659,87	RS 1.319,74

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR			
CNP.J: 02.586.019.0001-1			
23	HERNIOPLASTIA INCISSIONAL	RS 539,92	RS 1.079,84
24	HERNIOPLASTIA INCISSIONAL (BILATERAL)	RS 426,02	RS 852,04
25	HERNIOPLASTIA INCISSIONAL / CRURAL UNILATERAL	RS 445,51	RS 891,02
26	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	RS 416,43	RS 832,86
27	REPARO DE RUTURA DO MANGUITO DO TENDÃO DO OMBRO (PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	RS 295,75	RS 591,50
28	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	RS 194,89	RS 389,78
29	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	RS 241,15	RS 482,30
30	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL	RS 1.214,72	RS 2.429,44
31	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	RS 1.154,84	RS 2.309,68
32	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	RS 1.602,18	RS 3.204,36
33	TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	RS 355,81	RS 711,62
34	TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	RS 332,26	RS 664,52
35	RESSECCÃO DE CISTO SINOVIAL	RS 91,49	RS 182,98
36	NEFRECTOMIA PARCIAL	RS 841,74	RS 1.683,48
37	NEFRECTOMIA TOTAL	RS 853,65	RS 1.707,30
38	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	RS 650,27	RS 1.300,54
39	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	RS 600,47	RS 1.200,94
40	URETEROLITOMIA	RS 705,11	RS 1.410,22
41	RESSECCÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	RS 594,68	RS 1.189,36
42	VASECTOMIA	RS 306,47	RS 612,94
43	CERCLAGEM DE COTO DO ÚTERO	RS 178,01	RS 356,02
44	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	RS 460,08	RS 920,16
45	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/ BILATERAL)	RS 770,70	RS 1.541,40
46	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	RS 546,04	RS 1.092,08
47	HISTERECTOMIA TOTAL	RS 634,03	RS 1.268,06
48	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	RS 454,61	RS 909,22
49	CAQUEADURA TUBÁRIA	RS 339,02	RS 678,04
50	PARTO CESÁRIANO INCLUI ANESTESIA GINECOLÓGICA (EXCETO ALTO RISCO)	RS 606,91	RS 1.213,82
CIRURGIAS ELÉSTICAS OFTALMOLÓGICAS COM 100% DE COMPLEMENTO X SIGTAP			
Item	Procedimento	Valor SIGTAP	Complemento 100% (R)
1	FACECOTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	RS 531,80	RS 1.063,20
2	FACECOTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	RS 483,80	RS 967,20
3	FACOLIMBIOTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA	RS 651,80	RS 1.303,20
4	FACOLIMBIOTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	RS 771,60	RS 1.543,20

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR			
CNP.J: 02.586.019.0001-1			
RESOLUÇÃO Nº. 72/2021			
Súmula: "Torna pública a tabela de valores vigente para o exercício 2022 e dá outras providências".			
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 09 de dezembro de 2021, e.			
RESOLUÇÃO:			
Art. 1º. - Tornar pública a Tabela Cis vigente de Valores de patologia médica e exames de análises laboratoriais a serem ofertados pelo Consórcio devidamente aprovada, conforme anexo I, que passa a valer a partir da elaboração do Chamamento Público a ser realizado, para o exercício 2022.			
Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.			
Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, na dia 09 de dezembro de 2021.			
 CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS Presidente do CIS			

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR			
CNP.J: 02.586.019.0001-1			
ANEXO I			
TABELA DE VALORES EXAMES LABORATORIAIS			
22.0 PATOLOGIA CLÍNICA (EXAMES LABORATORIAIS)			
22.1	CLERANCA OSOMALAR	RS 3,86	
22.1.2	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	RS 2,10	
22.1.3	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAMA DE AMINOCÍDIOS	RS 2,00	
22.1.4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	RS 7,60	
22.1.5	DETERMINAÇÃO CURVA GLICÊMICA C/ INDICAC P/ CORTISONA (4 DOSAG)	RS 10,00	
22.1.6	DETERMINAÇÃO CURVA GLICÊMICA C/ INDICAC P/ CORTISONA (4 DOSAG)	RS 10,00	
22.1.7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	RS 10,00	
22.1.8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	RS 3,86	
22.1.9	DOSAGEM DE 3-NUCLEOTÍDASE	RS 3,86	
22.1.10	DOSAGEM DE ACETONA	RS 2,10	
22.1.11	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	RS 4,04	
22.1.12	DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO	RS 2,22	
22.1.13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	RS 4,04	
22.1.14	DOSAGEM DE ALCALASE	RS 4,04	
22.1.15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	RS 4,53	
22.1.16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	RS 4,04	
22.1.17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	RS 4,04	
22.1.18	DOSAGEM DE AMILASE	RS 4,04	
22.1.19	DOSAGEM DE BILIRUBINA	RS 17,14	
22.1.20	DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	RS 3,86	
22.1.21	DOSAGEM DE CÁLCIO	RS 4,00	
22.1.22	DOSAGEM DE CÉLULAS ZAVEN	RS 2,21	
22.1.23	DOSAGEM DE CAROTENO	RS 4,00	
22.1.24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	RS 2,10	
22.1.25	DOSAGEM DE CLORETO	RS 2,21	
22.1.26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	RS 3,86	
22.1.27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	RS 3,86	
22.1.28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	RS 2,90	
22.1.29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	RS 4,04	
22.1.30	DOSAGEM DE CREATININA	RS 4,04	
22.1.31	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE (CPK)	RS 4,04	
22.1.32	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	RS 4,04	
22.1.33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTÍRICA	RS 3,86	
22.1.34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTÂMICA	RS 3,86	
22.1.35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	RS 3,86	
22.1.36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISENZIMAS FRAÇIONADAS)	RS 2,47	
22.1.37	DOSAGEM DE FERRITINA	RS 18,71	
22.1.38	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	RS 4,21	
22.1.39	DOSAGEM DE FOLATO	RS 4,04	
22.1.40	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	RS 3,86	
22.1.41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	RS 3,50	
22.1.42	DOSAGEM DE FOSFÓRICO	RS 2,50	
22.1.43	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ÁCIDA	RS 2,10	
22.1.44	DOSAGEM DE GALACTOSE	RS 2,10	
22.1.45	DOSAGEM DE GAMA-GT/AMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	RS 2,10	

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNP.J: 02.586.019.0001-1

27.1.46	DOSAGEM DE GLICOSE	RS 2,21
27.1.47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	RS 4,53
27.1.48	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	RS 3,86
27.1.49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	RS 10,44
27.1.50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	RS 2,10
27.1.51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	RS 16,76
27.1.52	DOSAGEM DE LACTATO	RS 4,04
27.1.53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	RS 4,86
27.1.54	DOSAGEM DE LIPASE	RS 8,21
27.1.55	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	RS 4,04
27.1.56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	RS 9,90
27.1.57	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	RS 7,20
27.1.58	DOSAGEM DE PIKUVATO	RS 16,76
27.1.59	DOSAGEM DE PORFIRINAS	RS 12,12
27.1.60	DOSAGEM DE POTASSIO	RS 3,00
27.1.61	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	RS 3,00
27.1.62	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	RS 3,00
27.1.63	DOSAGEM DE SÓDIO	RS 3,00
27.1.64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	RS 3,00
27.1.65	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	RS 3,00
27.1.66	DOSAGEM DE TRANSFERRNA	RS 4,94
27.1.67	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDOS	RS 4,21
27.1.68	DOSAGEM DE TRÍPTOFANO	RS 9,90
27.1.69	DOSAGEM DE UREIA	RS 6,35
27.1.70	DOSAGEM DE VITAMINA B12	RS 5,13
27.1.71	ELETROFORESE DE LÍPOPROTEÍNAS	RS 6,34
27.1.72	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	RS 10,96
27.1.73	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE))	RS 10,96
27.1.74	PROVA DA D-XILOSE	RS 8,80
27.1.75	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA (HIPOGLICEMANTES ORAIS	RS 4,52
27.1.76	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D3	RS 35,84
27.1.77	CITOQUÍMICA, HEMATOLOGIA	RS 8,87
27.1.78	CONTAGEM DE PLACUETAS	RS 3,00
27.1.79	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	RS 8,87
27.1.80	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBLAR	RS 7,29
27.1.81	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERIOTROCITARIAS (CADA)	RS 16,50
27.1.82	DETERMINAÇÃO DE SÍLFO-HEMOGLOBINA	RS 20,80
27.1.83	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	RS 7,32
27.1.84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LÍSE DA EUGLOBULINA	RS 10,02
27.1.85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUK-	RS 11,56
27.1.86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVV	RS 7,32
27.1.87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVIDA DE HEMÁCIAS	RS 5,06
27.1.88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	RS 1,68
27.1.89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTP ATIVADA)	RS 3,00
27.1.90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	RS 3,00
27.1.91	DETERMINAÇÃO DE VISCOSIDADE DE HEMOSEMENTAÇÃO (VHS)	RS 3,00
27.1.92	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	RS 4,52
27.1.93	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	RS 5,95
27.1.94	DOSAGEM DE FATOR I	RS 3,00
27.1.95	DOSAGEM DE FATOR IX	RS 1,68
27.1.96	DOSAGEM DE FATOR V	RS 4,52
27.1.97	DOSAGEM DE FATOR VII	RS 3,00
27.1.98	DOSAGEM DE FATOR VIII	RS 27,00

Rua Professora Dora França, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (41) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cis@ivaipora.net

CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

27.1.251	PESQUISA DE GORDURA FECAL	RS 2.21
27.1.252	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	RS 8.93
27.1.253	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	RS 4.04
27.1.254	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	RS 2.24
27.1.255	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	RS 3.34
27.1.256	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	RS 4.07
27.1.257	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	RS 14.07
27.1.258	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 5.24
27.1.259	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORA NAS FEZES	RS 6.24
27.1.260	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	RS 9.24
27.1.261	PESQUISA DE TROFÓZITOS NAS FEZES	RS 4.07
27.1.262	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS SEDIMENTO URINA	RS 1.86
27.1.263	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3.86
27.1.264	CLEARANCE DE FOSFATO	RS 3.86
27.1.265	CLEARANCE DE UREIA	RS 4.07
27.1.266	CONTAGEM DE ADDIS	RS 4.07
27.1.267	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	RS 4.07
27.1.268	DOSAGEM DE ALCALARES (POR CROMATOGRAFIA)	RS 2.24
27.1.269	DOSAGEM DE CITRATO	RS 8.93
27.1.270	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	RS 14.04
27.1.271	DOSAGEM DE OXALATO	RS 2.24
27.1.272	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	RS 4.07
27.1.273	DOSAGEM E/OU FRACTIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	RS 3.34
27.1.274	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	RS 4.07
27.1.275	PESQUISA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	RS 2.24
27.1.276	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	RS 4.07
27.1.277	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	RS 4.07
27.1.278	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	RS 2.24
27.1.279	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	RS 2.24
27.1.280	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	RS 2.24
27.1.281	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	RS 4.07
27.1.282	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	RS 2.24
27.1.283	PESQUISA DE FENILCETONA NA URINA	RS 2.24
27.1.284	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	RS 2.24
27.1.285	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	RS 3.69
27.1.286	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	RS 2.24
27.1.287	PESQUISA DE LACTATO NA URINA	RS 2.24
27.1.288	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARÍDEOS NA URINA	RS 4.07
27.1.289	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	RS 4.88
27.1.290	PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	RS 2.24
27.1.291	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	RS 2.24
27.1.292	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	RS 2.24
27.1.293	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROSINA LIVRE	RS 13.79
27.1.294	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	RS 13.79
27.1.295	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	RS 16.15
27.1.296	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	RS 11.22
27.1.297	DOSAGEM DE 17-CETOTESTOSTEROIDES TOTAIS	RS 7.39
27.1.298	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	RS 7.39
27.1.299	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ÁCIDO (SERTONINA)	RS 15.43
27.1.300	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	RS 13.07
27.1.301	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	RS 13.21
27.1.302	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	RS 6.68
27.1.303	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	RS 15.81

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

27.1.304	DOSAGEM DE CALCITONINA	RS 10.84
27.1.305	DOSAGEM DE CORTISOL	RS 12.97
27.1.306	DOSAGEM DE DIHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	RS 12.28
27.1.307	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	RS 11.16
27.1.308	DOSAGEM DE ESTRADIOL	RS 12.70
27.1.309	DOSAGEM DE ESTRÓL	RS 12.23
27.1.310	DOSAGEM DE ESTRONA	RS 15.56
27.1.311	DOSAGEM DE GASTRINA	RS 16.68
27.1.312	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROSINA	RS 8.63
27.1.313	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	RS 11.23
27.1.314	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	RS 8.67
27.1.315	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	RS 9.86
27.1.316	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	RS 9.85
27.1.317	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	RS 11.18
27.1.318	DOSAGEM DE INSULINA	RS 21.44
27.1.319	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	RS 16.88
27.1.320	DOSAGEM DE PEPTÍDIO C	RS 31.24
27.1.321	DOSAGEM DE PROGESTERONA	RS 11.16
27.1.322	DOSAGEM DE PROLACTINA	RS 14.50
27.1.323	DOSAGEM DE RENINA	RS 16.88
27.1.324	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	RS 44.42
27.1.325	DOSAGEM DE SULFATO DE DIHIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	RS 11.47
27.1.326	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	RS 14.42
27.1.327	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	RS 13.32
27.1.328	DOSAGEM DE TIROGLOBULINA	RS 9.63
27.1.329	DOSAGEM DE TIROSINA (T4)	RS 12.76
27.1.330	DOSAGEM DE TIROSINA LIVRE (T4 LIVRE)	RS 13.20
27.1.331	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	RS 13.32
27.1.332	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	RS 13.32
27.1.333	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROPAMAZINA	RS 13.32
27.1.334	TESTE DE ESTÍMULO DE LH E FSH APOS GONADOTRELINA	RS 13.32
27.1.335	TESTE DE ESTÍMULO DO HIGH APOS GLICAGON	RS 13.32
27.1.336	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	RS 13.32
27.1.337	TESTE DE SUPRESSÃO DO HIGH APOS GLICOSE	RS 9.27
27.1.338	TESTE P INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	RS 16.36
27.1.339	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	RS 2.26
27.1.340	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINO-EVULINICO	RS 2.45
27.1.341	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	RS 4.04
27.1.342	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	RS 17.21
27.1.343	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	RS 7.26
27.1.344	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	RS 12.21
27.1.345	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	RS 3.86
27.1.346	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	RS 2.21
27.1.347	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	RS 30.25
27.1.348	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	RS 11.00
27.1.349	DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	RS 11.00
27.1.350	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	RS 11.00
27.1.351	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	RS 14.44
27.1.352	DOSAGEM DE BARBITURATOS	RS 14.82
27.1.353	DOSAGEM DE BENZODIAZEPÍNICOS	RS 7.30
27.1.354	DOSAGEM DE CADMIO	RS 19.28
27.1.355	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	RS 14.52
27.1.356	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	RS 9.71
27.1.357	DOSAGEM DE CHUMBO	RS 64.47

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

27.1.358	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	RS 3.86
27.1.359	DOSAGEM DE COBRE	RS 8.96
27.1.360	DOSAGEM DE DIGITALIS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	RS 17.21
27.1.361	DOSAGEM DE ETÓSSIXÍMIDA	RS 38.74
27.1.362	DOSAGEM DE FENITOÍNA	RS 32.25
27.1.363	DOSAGEM DE FENOL	RS 3.86
27.1.364	DOSAGEM DE FORMALDEÍDO	RS 2.47
27.1.365	DOSAGEM DE LÍTIIO	RS 5.24
27.1.366	DOSAGEM DE MERCÚRIO	RS 4.52
27.1.367	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	RS 11.00
27.1.368	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAÍNA	RS 11.00
27.1.369	DOSAGEM DE METOTREXATO	RS 11.00
27.1.370	DOSAGEM DE QUINIDINA	RS 21.21
27.1.371	DOSAGEM DE SALICILATOS	RS 3.86
27.1.372	DOSAGEM DE SULFATOS	RS 17.21
27.1.373	DOSAGEM DE TIROFINA	RS 4.04
27.1.374	DOSAGEM DE TIOCIANATO	RS 17.21
27.1.375	DOSAGEM DE ZINCO	RS 21.47
27.1.376	ANTIBIOGRAMA	RS 14.66
27.1.377	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	RS 14.66
27.1.378	ANTIBIOGRAMA P/ MICROBACTERIAS	RS 14.66
27.1.379	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	RS 4.62
27.1.380	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIAS)	RS 4.62
27.1.381	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSIS (CONTROLE)	RS 3.08
27.1.382	BACTEROSCOPIA (GRAM)	RS 6.18
27.1.383	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	RS 4.76
27.1.384	CULTURA DO LEME MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	RS 4.76
27.1.385	CULTURA P/ HERPESVIRUS	RS 11.27
27.1.386	CULTURA PARA BAAR	RS 4.60
27.1.387	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAEROBICAS	RS 4.62
27.1.388	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	RS 6.19
27.1.389	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	RS 3.08
27.1.390	HIMOCULTURA	RS 12.63
27.1.391	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	RS 6.19
27.1.392	PEQUISA DE PNEUMOCYSTIS CARINI	RS 4.76
27.1.393	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	RS 3.08
27.1.394	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	RS 4.76
27.1.395	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCKREY	RS 3.08
27.1.396	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	RS 4.76
27.1.397	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	RS 3.08
27.1.398	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	RS 5.54
27.1.399	ACIDO LIRICO NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	RS 2.07
27.1.400	ADENOGRAMA	RS 6.36
27.1.401	CITOTOLOGIA P/ CLAMÍDIA	RS 4.76
27.1.402	CITOTOLOGIA P/ HERPESVIRUS	RS 1.96
27.1.403	CONTAÇÃO ESPECÍFICA DE CELULAS NO LÍQUOR	RS 1.96
27.1.404	CONTAÇÃO GLOBAL DE CELULAS NO LÍQUOR	RS 1.96
27.1.405	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	RS 2.21
27.1.406	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	RS 2.21
27.1.407	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	RS 2.21
27.1.408	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	RS 2.21
27.1.409	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	RS 1.06

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

27.1.410	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	RS 1.96
27.1.411	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	RS 7.21
27.1.412	ELETROFORESE C/ CONCENTRAÇÃO DE CELULAS NO LÍQUOR	RS 7.21
27.1.413	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	RS 6.36
27.1.414	ESPINOGRAMA	RS 2.07
27.1.415	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	RS 6.36
27.1.416	MIELOGRAMA	RS 10.67
27.1.417	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES (ELISA)	RS 2.21
27.1.418	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	RS 1.96
27.1.419	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LÍQUOR	RS 1.96
27.1.420	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	RS 5.28
27.1.421	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	RS 2.07
27.1.422	PESQUISA DE ESPERMATOZOÍDES (APOS VASSECTOMIA)	RS 10.67
27.1.423	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	RS 10.67
27.1.424	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	RS 2.07
27.1.425	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS, SOROTIPOS A, B, C	RS 2.07
27.1.426	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	RS 2.07
27.1.427	REACAO DE PANDY	RS 2.07
27.1.428	REACAO DE RIVALTAL NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	RS 2.07
27.1.429	TESTE DE CLEMENTS	RS 5.13
27.1.430	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	RS 5.15
27.1.431	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	RS 35.72
27.1.432	DETERMINAÇÃO DE CARÓTIPO CULTURA DE LONGA DURAÇÃO BANDAS	RS 35.72
27.1.433	DETERMINAÇÃO DE CARÓTIPO EM MÊDULA ÓSSEA E VELOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	RS 35.72
27.1.434	DETERMINAÇÃO DE CARÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	RS 9.68
27.1.435	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	RS 72.60
27.1.436	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	RS 72.60
27.1.437	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	RS 6.05
27.1.438	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE) / DIAGNOSTICA TARDIO	RS 13.31
27.1.439	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	RS 22.99
27.1.440	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	RS 6.05
27.1.441	DOSAGEM DE TRIPSINA (IMUNORREATIVA)	RS 14.52
27.1.442	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE) / DIAGNOSTICA TARDIO	RS 11.71
27.1.443	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	RS 1.50
27.1.444	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	RS 11.71
27.1.445	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	RS 11.71
27.1.446	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	RS 6.36
27.1.447	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES P/ MÉTODO DA ELICAO	RS 6.36
27.1.448	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C	RS 6.36
27.1.449	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	RS 1.50
27.1.450	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	RS 3.00
27.1.451	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	RS 6.36
27.1.452	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A EOL ANTI B	RS 7.30
27.1.453	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	RS 11.71
27.1.454	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SÉRIADO (MÍNIMO 3 COLETAS)	RS 11.71

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

27.1.455	EXAME DE CITOTOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	RS 17.56
27.1.456	EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA	RS 55.00
27.1.457	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	RS 47.53
27.1.458	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRÚRGICA	RS 26.40
27.1.459	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO P/ CONGELAMENTO PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO) - PEÇA CIRÚRGICA	RS 92.00
27.1.460	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	RS 26.40
27.1.461	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIÓPSIA	RS 26.40
27.1.462	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA	RS 26.40
27.1.463	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	RS 10.00
27.1.464	TESTE DE URÉASE	RS 10.00
27.1.465	SWAB ANAL PARA PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS EM GISTANTES VAGINAL/ANAL	RS 40.00
27.1.466	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE)	RS19.70
27.1.467	PRÓ BPN - N TERMINAL	RS85.58
27.1.468	D - DIMERO QUANTITATIVO	RS60.00
27.1.469	GASOMETRIA (ARTERIAL OU VENOSA)	RS60.00
27.1.470	T3 LIVRE (TRIODOTIRONINA LIVRE)	RS13.30

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-4

RESOLUÇÃO Nº. 73/2021

Súmula: "Torna pública a tabela de valores vigente para o exercício 2022 e das outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 09 de dezembro de 2021, e,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Tornar pública a Tabela SUS vigente de Valores de patologia médica e exames de análises laboratoriais a serem ofertados pelo Consórcio, devidamente aprovada, conforme anexo I, que passa a valer para a elaboração do Chamamento Público a ser realizado, para o exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 09 de dezembro de 2021.

CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-47

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021

ASSUNTO: Dispensa Nº 36/2021

REF: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS FUNCIONARIOS DO CIS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 36/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa nº 36/2021**, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa **TONELLO E MACHADO DA LUZ LTDA**, CNPJ/M

Jeferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP

Jeferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos. Secretaria Municipal da Saúde.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal de Maragapava, nº 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 1439/2021-1

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	30, 34, 44.	R\$ 13.077,99
COMPENSADOS SCHROEDER LTDA.	3, 6, 15, 22, 24, 36, 37.	R\$ 360.691,70

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	21, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 63, 111, 112.	R\$ 77.330,10

cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para manutenção das atividades da Administração Pública Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA.
REPRESENTANTE: ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO.
OBJETO DO ADITIVO - REEQUILIBRIO.

CONTRATO Nº: 248/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial para os centros de atenção psicossocial (CAPS) AD (Alcool e Drogas) e CAPS II (Transtorno Mental) para o Parque das Araúcas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUAPUÁ.

CONTRATADA: PRIMEIRA AÇAÓ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO.

Onse se lê: Serviços de segurança privada com vigilância patrimonial, sendo 03 (três) equipes de segurança privada, sendo 02 (duas) equipes desarmadas, durante 44 horas semanais, diurnas, de 2ª a 6ª feira, com intervalo e sem cobertura, em escala 5x2, nas dependências dos centros de atenção psicossocial no Município de Guarapuá (CAPS AD - rua frei carnea, 556, Santa Cruz e CAPS II - rua Padre Caspar, 2568, até da XV) no

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos Leia-se: Serviços de segurança privada com vigilância patrimonial, sendo 02 profissionais para 02 postos de serviços com vigilância desarmada, durante 44 horas semanais, diurnas, de 2ª a 6ª feira, com intervalo e sem cobertura, em escala 5x2, nas dependências dos centros de atenção psicossociais no Município de Guarapuava (CAPS AD - rua Frei Caneca, 3456, Santa Cruz e CAPS II - rua Padre Chagas, 2568, Alto da XV) no Município de Guarapuava. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Barracão Industrial para o Projeto Panificadora Escola no Âmbito do Convênio 191/2020 Firmado com a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas por Intermediário do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 225/2021. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUAIRACÁ - EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. Fica nomeada como Gestora a Sra. ELENI CASTRO RODRIGUES, portadora do CPF nº. 028.199.259-75 e RG nº 703456-2, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica nomeado como Fiscal o Sr. JOSÉ ELIAS SYDOR, portador do CPF nº 748.773.729-20 e RG nº 6076328-3, CREA: 64.902/D, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica nomeado como suplente de fiscal o Sr. ANDERSON BOTELHO MARION, portador do CPF nº 084.776.089-8 e RG nº 10.123.236-0, CREA: 161084/D, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 CONTRATO 224/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de casas pré-moldado de placas de concreto a ser construída em Guarapuava - PR, programa vida digna, conforme memorial descritivo. Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Habitação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: GLC SANEAMENTO. O valor contratual será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no índice oficial (INCC-DI/FGV), no percentual de 14,25 (Quatorze virgula vinte e cinco por centos), do saldo restante a pagar da obra, reajustando o valor de R\$ 268.759,43 (Duzentos e sessenta oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), para o valor de R\$ 307.057,84 (Trezentos e sete mil cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.192/2001, e na Cláusula Décima Sétima do contrato. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 CONTRATO 145/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência do CONTRATO Nº 145/2020 da data de 31/12/2021 a 31/12/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 CONTRATO 146/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA - ME. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2021 a 31/12/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 CONTRATO 207/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: GMP CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência 11/12/2021 a 11/12/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 05/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre – veículo tipo van, para transporte rodoviário. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: SIDENI FERRAZ DE LIMA & CIA LTDA. OBJETO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO. Prorroga-se o prazo de vigência do CONTRATO Nº 05/2020 da data de 31/12/2021 a 31/12/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Reequilíbrio econômico financeiro com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 206/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 OBJETO: Locação de imóvel situado na rua, Thomaz Schawarz nº. 555 - Colônia Vitória, entre Rios, para abrigar alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ILSE KLEIN E MATHILDE KLEIN. OBJETO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência da data de 31/12/2021 até a data de 31/12/2022, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 51 da Lei nº. 8.245/91. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 32/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2018 OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões com motorista/operador. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA - ME. REPRESENTANTE: RODOLFO FROSSARD PENTEADO. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2021 a 31/12/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO 5º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 281/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento pessoal, dosímetro luminoso – TLDI, com dosímetro e taxa de expedição mensal do laudo de medição de radiação. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. Contrato Nº: 397/2018. Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2021, sendo o serviço prestado até a data de 13 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE. De acordo com a proposta de valor apresentada pela empresa contratada, fica reafirmado o valor mensal para o fornecimento de 10 dosímetros individuais e 1 dosímetro padrão e taxa de expedição mensal, no valor de R\$ 192,50 (cento e noventa e dois e cinquenta centavos) e valor global pelo período de 12 meses de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos Licitações e Contratos. EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2018 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Impressora para Formato A0 (PLOTTER). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA-EPP. OBJETO – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato epígrafe, pelo período de 12 meses, da data de 17/12/2021 a 17/12/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 384.000 (trezentos e oitenta e quatro mil) vales transporte para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA. OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato da data de 31/12/2021 até a data de 31/12/2022, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor contratual será reajustado com base no Decreto Municipal nº 8706/2021, 04 de maio de 2021. DATA ASSINATURA: 07/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2017 OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões com motorista/operador. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA EPP. REPRESENTANTE: BRUNO ISRAEL POLERA. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2021 a 07/06/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 103/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2017	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões com motorista/operador. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA - ME. REPRESENTANTE: RODOLFO FROSSARD PENTEADO. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência do CONTRATO Nº 102/2017 da data de 31/12/2021 a 07/06/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2017 CONTRATO Nº 181/2018 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, pelo período de 12 (doze) meses, através do sistema de registro de preços. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2021 a 31/12/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2020 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 329/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2016 OBJETO: Locação de um imóvel situado na rua Presidente Castelo Branco, nº 374 - São Cristóvão, para abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 31/12/2021 a 31/12/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Será reajustado o valor do CONTRATO Nº 329/2016 utilizado o índice de reajuste de 21,74% pelo IGP-M (novembro) com fulcro no art. 65, §8 da lei 8.666/93 e art. 51 da Lei nº. 8.245/91. DATA ASSINATURA: 16/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 413/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2016 OBJETO: Locação de imóvel situada a Rua Emília Rodrigues Faustino da Cruz, 62 – Bairro Vale do Jordão, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 31/12/2021 até a data de	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos 31/12/2022, com fulcro no artigo 62, §3, inciso I, da Lei Federal nº. 8666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/1991. CLÁUSULA SEGUNDA - O contrato será reajustado de acordo com o índice oficial INPC do mês de outubro/2020 à outubro/2021, em 12,06% (doze virgula zero seis cento) DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO 284/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2015 OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Barão do Capanema, nº 788, Santa Cruz, um barracão em alvenaria comercial, medindo 800,00 m², para abrigar o projeto de atividades aquáticas, recursos: vinculados. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPARGUARAPUAVA LTDA - EPP. OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Prorroga-se o prazo de vigência da data de 18/12/2021 a 18/12/2022 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor contratual será reajustado conforme índice de reajuste de 18,63% (dezoito virgula sessenta e três), inferior aos 24,87% pelo IGP-M com fulcro no art. 65, §8 da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2021. DATA ASSINATURA: 14/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 286/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2015 OBJETO: Locação de um Imóvel situado na Rua Azevedo Portugal nº. 1940, Bairro dos Estados, pelo período de 12 (doze) meses para abrigar o Conselho Tutelar Polo I. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADO: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, da data de 22/12/2021 até a data de 22/12/2022, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº. 8666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor contratual será reajustado com base no índice oficial (INPC) do mês de outubro/2020 a outubro/2021, em 12,06% (doze virgula zero seis por cento), passando o valor contratual de R\$ 2.755,31 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 3.087,83 (três mil e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensal com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2014 OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Afonso Pena, nº 183, bairro Boqueirão, para abrigar o funcionamento do CRAS IV (Centro de Referência de Assistência Social – Unidade 4), pelo período de 12 (doze) meses. Recurso: Bloco 934 – PAIF- Programa Atendimento Integral a Família. Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: TRATZ & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência da data de 31/12/2021 até a
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos data de 31/12/2022, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº. 8666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91. CLÁUSULA SEGUNDA - Será concedido reajuste contratual com base no índice oficial INPC, no valor de 10,78%, com fulcro no art.65, §8 da lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 724/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2014 OBJETO: Locação de um imóvel situado na Avenida Manoel Ribas, nº 4017, Bairro Bonassuco, para abrigar o Departamento de Vigilância em Saúde, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Recurso: VIGÍASUS, Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: KERNISKI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, tendo seu imóvel administrado pela empresa IMOBILIÁRIA GERALHAZUL LTDA. OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses a partir da data de 19/12/2021 até a data de 19/12/2022, com fulcro no artigo 62, § 3º, inciso I e artigo 57 da Lei 8.666/93 e artigo 51 da Lei 8.245/91, bem como reajuste contratual, com base em acordo amigável entre a contratante e a contratada, no valor aproximado de 16,54%. DATA ASSINATURA: 10/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2013 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cinco de Outubro, nº 392, bairro Santana, para abrigar o funcionamento da Pré-Escola Municipal Princesinha. Recurso: 40% FUNDEB - Exercício. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA. REPRESENTANTE: ITAMAR ABREU TURCO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da data de 31/12/2021 até a data de 31/12/2022, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº. 8666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91. CLÁUSULA SEGUNDA: Será concedido reajuste ao contrato, com base no índice oficial IGP-M, no percentual de 21,73%, com fulcro no art.65, §8 da lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - FUNREBOM OBJETO: Adesão a ata de registro de preço nº 17/2020 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, se faz necessária para reequipamento do Corpo de Bombeiros no Município de Guarapuava-Paraná e proteção dos Bombeiros-Militares no atendimento de ocorrências. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 9437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, nº 1427/2021 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 139.600,00 (cento trinta nove mil e seiscentos reais) para a Contratação da empresa	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.857.433/0001-07. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 14 de dezembro de 2021. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - FUNREBOM OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros do Município de Guarapuava-PR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 003/2021. CONTRATADA: DRAEGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 139.600,00 (Cento e trinta e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 08 (Seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 - FUNREBOM OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros do Município de Guarapuava-Paraná e proteção dos Bombeiros-Militares no atendimento de ocorrências. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 9437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, nº 1427/2021 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 139.600,00 (cento trinta nove mil e seiscentos reais) para a Contratação da empresa	 CIS - IVAIPORÃ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22º RS DE IVAIPORÃ - PR  CNPJ 02.565.010.0001-97 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 112/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CALLEJAS MED EIRELI - EPP. CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados; CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021; CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 133/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II; O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Froença, nº. 500, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.586-5, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CALLEJAS MED EIRELI - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JOSÉ CLEMENTE, 630 APT 42 ZONA 07, Maringá-PR, inscrita no CNPJ Nº 21.716.561/0001-61, representada pelo Sr. PATRICIA CAROLINA CALLEJAS ROMERO, inscrita no RG nº 4.924.309 SSP/PR, portador do CPF sob nº 015.734.121-63, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 112/2021, nos termos que seguem. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 133/2021, através da seguinte redação: 1 - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 133/2021, até o dia 31 de março de 2022”. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO. Rua Professora Diva Froença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisaivaiporã@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA CALLEJAS MED EIRELI - EPP
PATRICIA CAROLINA CALLEJAS ROMERO,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 103/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA ANDREIA ALVARES JACOME - ME.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **124/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ANDREIA ALVARES JACOME - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à JOÃO WYCLIF, 185, GLEBA FAZENDA PALHANO, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº **29.211.888/0001-93**, representada pelo Sra. **ANDREIA ALVARES JACOMÉ**, inscrita no CPF nº **004.393.311-45**, RG nº **4345068** SSP/GO, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº124/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **124/2021**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 124/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ANDREIA ALVARES JACOME - ME
Andréia A. Jacomé,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 108/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGICA DE IVAIPORA S/C LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **129/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGICA DE IVAIPORA S/C LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA FRANCISCO JACOB GOEDERT, 375, CENTRO, EM IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº **73.360.158/0001-46**, representada pelo Sr. **Pedro Koltun Neto**, inscrita no RG nº 2.072.219-3 SSP/PR, portador do CPF sob nº 571.491.279-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº129/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **129/2021**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 129/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ANDREIA ALVARES JACOME - ME
Andréia A. Jacomé,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 95/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **114/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Goerli, 1060 centro, Campo Mourão em inscrita no CNPJ Nº 27.119.099/0001-72, representada pelo Sr. **FABIANO TAIRA HIGA**, inscrita no CPF nº **048.102.789-95**, RG nº **9.662.053-5** SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº114/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 95/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **114/2021**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGICA DE IVAIPORA S/C LTDA.
Pedro Koltun Neto,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 104/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA ANDREIA ALVARES JACOME - ME.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **125/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ANDREIA ALVARES JACOME - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à JOÃO WYCLIF, 185, GLEBA FAZENDA PALHANO, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº **29.211.888/0001-93**, representada pelo Sra. **ANDREIA ALVARES JACOME**, inscrita no CPF nº **004.393.311-45**, RG nº **4345068** SSP/GO, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº125/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **125/2021**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 125/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME
FABIANO TAIRA HIGA,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-07

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 113/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 136/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Preença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à BRASIL, 45, IVAIPORÃ-PR, inscrito no CNPJ: 05.440.305/0001-38 neste ato representada por MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA, portador do RG nº 9.940.006-1 SSP/PR, portador do CPF sob nº 941.156.229-91, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 113/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 136/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 136/2021 até o dia 31 de março de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-07

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA
MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-07

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 96/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 116/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Preença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA RIO GRANDE DO SUL 820 CENTRO em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 40.105.604/0001-17, representada pelo Sr. GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ, inscrita no CPF nº 067.920.429-60, RG nº 9.130.733-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 96/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 116/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-07

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA
GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CNPJ: 02.586.019.0001-07

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 97/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 117/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Preença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA RIO GRANDE DO SUL 820 CENTRO em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 40.105.604/0001-17, representada pelo Sr. GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ, inscrita no CPF nº 067.920.429-60, RG nº 9.130.733-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 97/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 117/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 117/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-07

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA G. QUEIROZ & CIA LTDA
GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CNPJ: 02.586.019.0001-07

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 105/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 126/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Preença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV 07 DE SETEMBRO 2155, CENTRO em MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ Nº 19.769.628/0001-95, representada pelo Sr. JOÃO PAULO PEREIRA, inscrita no CPF nº 066.817.319-23, RG nº 10.302.658-0 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 105/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 126/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-07

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA
JOÃO PAULO PEREIRA,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CNPJ: 02.586.019.0001-07

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 100/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LABLABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 121/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Preença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LABLABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Souza Neves, 1440, centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ Nº 80.059.173/0001-14, representada pela Sra. MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO, inscrita no CPF nº 908.501.579-00, RG nº 3878832-9 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 100/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 121/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

 CIS - IVAIPORÃ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª RS DE IVAIPORÃ - PR CNPJ: 02.586.019.0001-97	 CIS - IVAIPORÃ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª RS DE IVAIPORÃ - PR CNPJ: 02.586.019.0001-97	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº 133/2021, decorrente da Inexigibilidade nº 112/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 EM CAROLINA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CALLEJAS MED EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.716.561/0001-61, com sede no endereço RUA JOSÉ CLEMENTE, 630 APT 42 ZONA 07, Maringá-PR - neste ato representada por PATRICIA CAROLINA CALLEJAS ROMERO, portador do RG nº 4.924.309 SSP/PR , portador do CPF sob nº 015.734.121-63 , acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo da Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 50%;"> CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ-02.586.019/0001-97 </td> <td style="text-align: center; width: 50%;"> CONTRATADA CALLEJAS MED EIRELI - EPP CNPJ: 21.716.561/0001-61 </td> </tr> </table> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 50%;"> CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS </td> <td style="text-align: center; width: 50%;"> PATRICIA CAROLINA CALLEJAS ROMERO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 015.734.121-63 </td> </tr> </table>	CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ-02.586.019/0001-97	CONTRATADA CALLEJAS MED EIRELI - EPP CNPJ: 21.716.561/0001-61	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	PATRICIA CAROLINA CALLEJAS ROMERO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 015.734.121-63
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ-02.586.019/0001-97	CONTRATADA CALLEJAS MED EIRELI - EPP CNPJ: 21.716.561/0001-61					
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	PATRICIA CAROLINA CALLEJAS ROMERO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 015.734.121-63					

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº129/2021, decorrente da Inexigibilidade nº108/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa Clinica de Gastroenterologia e Cirurgica de Ivaipora S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob nº73.360.158/0001-46, com sede no endereço ,RUA FRANCISCO JACOB GOEDERT, 375, CENTRO, EM IVAIPORÃ, neste ato representada por Pedro Koltun Neto, portador do RG nº2.072.219-3 SSP/IPR , portador do CPF sob nº571.491.279-91 , acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA Clinica de Gastroenterologia e Cirurgica de Ivaipora S/C Ltda. CNPJ: 73.360.158/0001-46 CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS Pedro Koltun Neto REPRESENTANTE LEGAL CPF: 571.491.279-91 www.elotech.com.br	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº124/2021, decorrente da Inexigibilidade nº103/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ANDREIA ALVARES JACOME - ME, inscrita no CNPJ sob nº29.211.888/0001-93, com sede no endereço JOÃO WYCLIF, 185, GLEBA FAZENDA PALHANO, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 29.211.888/0001-93, representada pelo Sra. ANDREIA ALVARES JACOMÉ, inscrita no CPF nº 004.393.311-45, RG nº 4345068 SSP/GO, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA ANDREIA ALVARES JACOME - ME CNPJ: 29.211.888/0001-93 CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS Andréia A. Jacomé REPRESENTANTE LEGAL CPF: 004.393.311-45 www.elotech.com.br	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº125/2021, decorrente da Inexigibilidade nº104/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2021 EM ULTRASSONOGRAFIA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ANDREIA ALVARES JACOME - ME, inscrita no CNPJ sob nº29.211.888/0001-93, com sede no endereço JOÃO WYCLIF, 185, GLEBA FAZENDA PALHANO, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 29.211.888/0001-93, representada pelo Sra. ANDREIA ALVARES JACOMÉ, inscrita no CPF nº 004.393.311-45, RG nº 4345068 SSP/GO, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA ANDREIA ALVARES JACOME - ME CNPJ: 29.211.888/0001-93 CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS Andréia A. Jacomé REPRESENTANTE LEGAL CPF: 004.393.311-45 www.elotech.com.br
--	--	--

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº114/2021, decorrente da Inexigibilidade nº95/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2021 EM NEUROLOGIA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº27.119.009/0001-72, com sede no endereço Av: Goierê, 1060 centro, Campo Mourão neste ato representado por FABIANO TAIRA HIGA portador do RG nº 9.662.053-5, portador do CPF sob nº 048.102.789-05, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME CNPJ: 27.119.009/0001-72</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>FABIANO TAIRA HIGA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 048.102.789-05</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME CNPJ: 27.119.009/0001-72	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	FABIANO TAIRA HIGA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 048.102.789-05
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME CNPJ: 27.119.009/0001-72				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	FABIANO TAIRA HIGA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 048.102.789-05				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº136/2021, decorrente da Inexigibilidade nº113/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº05.440.305/0001-38, com sede no endereço BRASIL, 45, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA, portador do RG nº5.940.006-1 SSP/PR, portador do CPF sob nº841.156.299-91, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAI LTDA CNPJ: 05.440.305/0001-38</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 841.156.299-91</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAI LTDA CNPJ: 05.440.305/0001-38	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 841.156.299-91
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAI LTDA CNPJ: 05.440.305/0001-38				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 841.156.299-91				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº116/2021, decorrente da Inexigibilidade nº96/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa G. QUEIROZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº40.105.604/0001-17, com sede no endereço RIO GRANDE DO SUL, 820 CENTRO em IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ, portador do CPF nº067.920.429-60, RG nº 9.130.733-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA G. QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ: 40.105.604/0001-17</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>GUILHERME ANTONIO DELDOTTO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 067.920.429-60</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA G. QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ: 40.105.604/0001-17	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	GUILHERME ANTONIO DELDOTTO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 067.920.429-60
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA G. QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ: 40.105.604/0001-17				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	GUILHERME ANTONIO DELDOTTO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 067.920.429-60				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº117/2021, decorrente da Inexigibilidade nº97/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº03/2021. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa G. QUEIROZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº40.105.604/0001-17, com sede no endereço RIO GRANDE DO SUL, 820 CENTRO em IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por GUILHERME ANTONIO DELDOTTO QUEIROZ, portador do CPF nº067.920.429-60, RG nº 9.130.733-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA G. QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ: 40.105.604/0001-17</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>GUILHERME ANTONIO DELDOTTO REPRESENTANTE LEGAL CPF: nº067.920.429-60</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA G. QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ: 40.105.604/0001-17	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	GUILHERME ANTONIO DELDOTTO REPRESENTANTE LEGAL CPF: nº067.920.429-60
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA G. QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ: 40.105.604/0001-17				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	GUILHERME ANTONIO DELDOTTO REPRESENTANTE LEGAL CPF: nº067.920.429-60				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº126/2021, decorrente da Inexigibilidade nº105/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº19.769.626/0001-95, com sede no endereço SETE DE SETEMBRO 2155, CENTRO em MANOEL RIBAS-PR - neste ato representada por JOÃO PAULO PEREIRA, portador do CPF nº066.617.319-23, RG nº 10.302.658-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 19.769.626/0001-95</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>JOÃO PAULO PEREIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 066.617.319-23</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 19.769.626/0001-95	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	JOÃO PAULO PEREIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 066.617.319-23
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 19.769.626/0001-95				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	JOÃO PAULO PEREIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 066.617.319-23				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº121/2021, decorrente da Inexigibilidade nº100/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº80.059.173/0001-14, com sede no endereço Av: Souza Neves, 1440, centro em Ivaiporã - neste ato representada por MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO portador do RG nº 3878832-9, portador do CPF sob nº 908.501.579-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA CNPJ: 80.059.173/0001-14</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 908.501.579-00</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA CNPJ: 80.059.173/0001-14	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 908.501.579-00
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA CNPJ: 80.059.173/0001-14				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 908.501.579-00				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº123/2021, decorrente da Inexigibilidade nº102/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Prouença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº77.649.713/0001-05, com sede no endereço, Rua Felicitá Rother, 255, Ivaiporã - neste ato representada por FERNANDO FURTADO COSTA, portador do RG nº 5.229.158-5 portador do CPF sob nº 019.940.739-85, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP
CNPJ:77.649.713/0001-05

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

Fernando F. Costa

REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 019.940.739-85

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº108/2021, decorrente da Inexigibilidade nº93/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Prouença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO CLINICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº26.836.194/0001-53, com sede no endereço PARÁ, 630, CENTRO, BORRAZÓPOLIS-PR - neste ato representada por LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO, portador do RG nº 7.894.273-8, portador do CPF sob nº003.365.619-38, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ:26.836.194/0001-53

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO

REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 003.365.619-38

www.elotech.com.br



CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados,

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 118/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Prouença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Brasil, 1725, centro em Ivaiporã inscrita no CNPJ Nº 28.769.028/0001-07, representada pelo Sr. ORLANDO SANCHEZ, inscrita no CPF nº 010.521.529-53, RG nº 316.606-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº118/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 98/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 118/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não



Rua Professora Diva Prouença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ
ORLANDO SANCHEZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Prouença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 99/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA - ME.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados,

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 119/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Prouença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à ROD BR 040 KM 800, SALA 34, MATIAS BARBOSA-MG em, inscrita no CNPJ Nº 24.958.096/0001-63, representada pelo Sr. LEANDRO WONG KONG SAN, inscrita no RG nº12.803.803 SSP/MG, portador do CPF sob nº014.858.716-03, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº119/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 99/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 119/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais

Rua Professora Diva Prouença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA - ME
LEANDRO WONG KONG SAN,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Prouença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª R.S DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 101/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 122/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporá, inscrita no CNPJ Nº 78.600.517/0001-09, representada pelo Sr. **CELSO FLAVIO SIMÕES**, inscrita no CPF nº 566.095.319-00, RG nº 14.376.146 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº122/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 101/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 122/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 122/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª R.S DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA
CELSO FLAVIO SIMÕES,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª R.S DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 109/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 130/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Brasília, 840, centro em Nova Tebas, inscrita no CNPJ Nº 08.735.504/0001-61, representada pelo Sra. **SANDRA MARA GROTA MOLETA**, inscrita no CPF nº 621.855.949-15, RG nº 3.055169-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº130/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 109/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 130/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 130/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª R.S DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
Sandra M. G. Moleta
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª R.S DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 110/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 131/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Brasília, 840, centro em Nova Tebas, inscrita no CNPJ Nº 08.735.504/0001-61, representada pelo Sra. **SANDRA MARA GROTA MOLETA**, inscrita no CPF nº 621.855.949-15, RG nº 3.055169-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº131/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 110/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 131/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 131/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS - IVAIPORÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª R.S DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
Sandra M. G. Moleta,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 106/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 127/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à YURI KUBO 62, PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL, ROLÂNDIA-PR, inscrita no CNPJ Nº 41.916.227/0001-69, representada pelo Sr. **REGIS AUGUSTO DA SILVA**, inscrita no RG nº 28107111-1, portador do CPF sob nº 281.604.618.44, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 106/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 127/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2021 até o dia 31 de março de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA
REGIS AUGUSTO DA SILVA,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 107/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 128/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à YURI KUBO 62, PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL, ROLÂNDIA-PR, inscrita no CNPJ Nº 41.916.227/0001-69, representada pelo Sr. **REGIS AUGUSTO DA SILVA**, inscrita no RG nº 28107111-1, portador do CPF sob nº 281.604.618.44, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 107/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 128/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 128/2021, até o dia 31 de março de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA
REGIS AUGUSTO DA SILVA,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 94/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 110/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA EMILIO MARELO, 100 APTO 241 H, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, inscrita no CNPJ Nº 31.648.064/0001-27, representada pelo Sr. **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**, inscrita no RG nº 37.782.710 SSP/SP, portador do CPF sob nº 061.215.346-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 94/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 110/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/2021, até o dia 31 de março de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA
DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 111/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 132/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA GOIAS, 729, CENTRO, em LONDRINA inscrita no **CNPJ Nº 02.864.068/0001-44**, representada pelo Sr. **JOÃO NELSI LUKENCZUK**, inscrita no **CPF nº 281.104.719-00, RG nº 10026270 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº132/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 111/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **132/2021**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2021**, até o dia 31 de março de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste **1 TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2021 (17/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
JOÃO NELSI LUKENCZUK,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº118/2021, decorrente da Inexigibilidade nº98/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ sob nº28.769.028/0001-07, com sede no endereço Av. Brasil, 1725, centro em Ivaiporã - neste ato representada por ORLANDO SANCHEZ portador do RG nº 316.608-2, portador do CPF sob nº010.521.529-53, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ CNPJ: 28.769.028/0001-07</td></tr><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>ORLANDO SANCHEZ REPRESENTANTE LEGAL CPF: 010.521.529-53</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ CNPJ: 28.769.028/0001-07	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	ORLANDO SANCHEZ REPRESENTANTE LEGAL CPF: 010.521.529-53
CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ CNPJ: 28.769.028/0001-07				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	ORLANDO SANCHEZ REPRESENTANTE LEGAL CPF: 010.521.529-53				

www.elotech.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº119/2021, decorrente da Inexigibilidade nº99/2021 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA LAUDOS EM EXAMES DE TELEMEDICINA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº24.958.096/0001-63, com sede no endereço ROD BR 040 KM 800, SALA 34, MATIAS BARBOSA-MG - neste ato representada por LEANDRO WONG KONG SAN, portador do RG nº12.603.803-SSP/MG , portador do CPF sob nº014.858.716-03 , acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 24.958.096/0001-63</td></tr><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>LEANDRO WONG KONG SAN REPRESENTANTE LEGAL CPF: 014.858.716-03</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 24.958.096/0001-63	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	LEANDRO WONG KONG SAN REPRESENTANTE LEGAL CPF: 014.858.716-03
CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 24.958.096/0001-63				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	LEANDRO WONG KONG SAN REPRESENTANTE LEGAL CPF: 014.858.716-03				

www.elotech.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº122/2021, decorrente da Inexigibilidade nº101/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa LAB. MODELO DE ANÁLISES CLÍN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº78.600.517/0001-09, com sede no endereço Rua Mato Grosso, 890, centro em Ivaiporã neste ato representada por CELSO FLAVIO SIMÕES portador do RG nº14.376.146, portador do CPF sob nº 566.095.319-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA LAB. MODELO DE ANÁLISES CLÍN. S/C LTDA CNPJ: 78.600.517/0001-09</td></tr><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>CELSO FLAVIO SIMÕES REPRESENTANTE LEGAL CPF: 566.095.319-00</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA LAB. MODELO DE ANÁLISES CLÍN. S/C LTDA CNPJ: 78.600.517/0001-09	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	CELSO FLAVIO SIMÕES REPRESENTANTE LEGAL CPF: 566.095.319-00
CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA LAB. MODELO DE ANÁLISES CLÍN. S/C LTDA CNPJ: 78.600.517/0001-09				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	CELSO FLAVIO SIMÕES REPRESENTANTE LEGAL CPF: 566.095.319-00				

www.elotech.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº130/2021, decorrente da Inexigibilidade nº109/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM E GINECOLOGIA E OBSTETRICIA. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº08.735.504/0001-61, com sede no Av. Brasília, 840, centro em Nova Tebas, inscrita no CNPJ Nº 08.735.504/0001-61, representada pelo Sra. SANDRA MARA GROTA MOLETA, inscrita no CPF nº 621.855.949-15, RG nº 3.055169-9 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.735.504/0001-61</td></tr><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>Sandra M. G. Moleta REPRESENTANTE LEGAL CPF: 621.855.949-15</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.735.504/0001-61	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	Sandra M. G. Moleta REPRESENTANTE LEGAL CPF: 621.855.949-15
CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.735.504/0001-61				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	Sandra M. G. Moleta REPRESENTANTE LEGAL CPF: 621.855.949-15				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº131/2021, decorrente da Inexigibilidade n°110/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº08.735.504/0001-61, com sede no endereço no Av. Brasília, 840, centro em Nova Tebas, inscrita no CNPJ Nº 08.735.504/0001-61, representada pelo Sra. SANDRA MARA GROTA MOLETA, inscrita no CPF nº 621.855.949-15, RG nº 3.055169-9 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.735.504/0001-61</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>Sandra M. G. Moleta REPRESENTANTE LEGAL CPF: 621.855.949-15</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.735.504/0001-61	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	Sandra M. G. Moleta REPRESENTANTE LEGAL CPF: 621.855.949-15
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.735.504/0001-61				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	Sandra M. G. Moleta REPRESENTANTE LEGAL CPF: 621.855.949-15				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº127/2021, decorrente da Inexigibilidade n°106/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 EM ENDOCRINOLOGIA E FARMÁCIA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº41.916.227/0001-69, com sede no endereço RUA YURI KUBO,62, PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL, ROLÂNDIA-PR - neste ato representada por REGIS AUGUSTO DA SILVA, portador do RG nº28107111-1, portador do CPF sob nº281.604.618.44, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 41.916.227/0001-69</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>REGIS AUGUSTO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281,604.618.44</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 41.916.227/0001-69	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	REGIS AUGUSTO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281,604.618.44
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 41.916.227/0001-69				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	REGIS AUGUSTO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281,604.618.44				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº128/2021, decorrente da Inexigibilidade n°107/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº41.916.227/0001-69, com sede no endereço RUA YURI KUBO,62, PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL, ROLÂNDIA-PR - neste ato representada por REGIS AUGUSTO DA SILVA, portador do RG nº28107111-1, portador do CPF sob nº281.604.618.44 acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 41.916.227/0001-69</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>REGIS AUGUSTO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281.604.618.44</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 41.916.227/0001-69	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	REGIS AUGUSTO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281.604.618.44
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 41.916.227/0001-69				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	REGIS AUGUSTO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281.604.618.44				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº110/2021, decorrente da Inexigibilidade n°94/2021 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA LAUDOS EM EXAMES DE TELEMEDICINA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021.. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº31.648.064/0001-27, com sede no endereço RUA EMILIO MARELO, 100 APT0 241 H, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP - neste ato representada porDAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, portador do RG nº37.782.710 SSP/SP, portador do CPF sob nº061.215.346-05, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 31.648.064/0001-27</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 061.215.346-05</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 31.648.064/0001-27	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 061.215.346-05
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 31.648.064/0001-27				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 061.215.346-05				

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº132/2021, decorrente da Inexigibilidade n°111/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM.. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº02.864.068/0001-44, com sede no endereço GOIAS,7728, LONDRINA-PR - neste ato representada por JOÃO NELSI LUKENCZUK, portador do CPF nº 281.104.719-00, RG nº 10026270 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 17 de dezembro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 02.864.068/0001-44</td></tr></table> <table><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>JOÃO NELSI LUKENCZUK REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281.104.719-00</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 02.864.068/0001-44	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	JOÃO NELSI LUKENCZUK REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281.104.719-00
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 02.864.068/0001-44				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	JOÃO NELSI LUKENCZUK REPRESENTANTE LEGAL CPF: 281.104.719-00				

www.elotech.com.br








>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial@correiodocidadao.com |  42 3304 3218